



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA – IPOL

PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA

O Lobby da Brasil Júnior na Formulação da Lei das Empresas Juniores

Brasília – DF

2019

PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA

**O LOBBY DA BRASIL JÚNIOR NA FORMULAÇÃO DA LEI DAS EMPRESAS
JUNIORES**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como pré-requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Professora Dr^a Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Brasília

2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente sou grato a Deus pela vida, pela saúde, pela graça que me permitiu alcançar durante esses 23 anos de vida. Por ter me guardado em todos os lugares, por onde tenho passado e colocado a minha mão, Ele tem estado comigo. Palavras não são suficientes para expressar a gratidão existente no meu coração.

Sou imensamente grato a minha família. A meu pai Elton, minha mãe Sônia e à Ana Júlia, minha querida irmã. São um pilar na minha vida. Desde os primeiros dias meus pais fizeram, segundo o dito popular, “das tripas o coração”. Não mediram esforços para me proporcionarem uma boa educação, calcada em respeito, humildade e simplicidade. Meu pai Elton, exemplo máximo, espelho de homem, pai e servo de Deus. Um homem que sempre fez de tudo pela família, sem nos deixar desamparados. Minha mãe Sônia, mulher de fibra, inteligente e sábia, que todos os dias faz cumprir o que está escrito em Provérbios de Salomão, capítulo 14. E à caçula, Jujuba, uma luz dentro da nossa casa, que me ensina muito.

Sou grato à minha companheira de todas as horas, Letícia, que me suporta, me entende e me apoia em todos os momentos. Nessa reta final de graduação e monografia foi deveras essencial para um ajudar nos momentos mais sensíveis.

Não posso deixar de ser grato à minha orientadora, conselheira, professora, e etc. etc., Dra. Suely Guimarães, desde o momento em que a conheci passou a ter um significado muito grande para minha trajetória acadêmica, me aconselhando quais caminhos tomar. Sem ela nada disso seria possível. Sou grato a todos meus outros professores, Ricardo Caldas, André Borges, Mathieu Turgeon, etc., e também colegas que nos anos de UnB compartilharam momentos únicos.

Por fim, faço lembrança dos meus avós maternos Joaci (*in memorian*) e Glória Maria (*in memorian*), que deixaram a saudade, mas servem de exemplo de exemplares servos de Deus. Também meu avô paterno Pedro Correia (*in memorian*), exemplo máximo de homem, pai, tem um significado imenso na minha caminhada, me ensinou as mais valiosas lições que eu poderia aprender, também minha avó Joana, exemplo de amor, carinho e afeto

“Ó Senhor, Senhor nosso, quão admirável é o teu nome em toda a terra, pois puseste a tua glória sobre os céus!”

(Salmos, 8.1)

RESUMO

Nesse trabalho analisei todo o processo político/legislativo da Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016 (Lei das Empresas Juniores). Estudei o lobby da Brasil Junior, conconfederação nacional das Empresas Juniores de todo o país, através de entrevistas semiestruturadas colhi os relatos de atores envolvidos no processo, desde membros de empresas juniores até assessores legislativos que estiveram nos gabinetes dos parlamentares negociando e debatendo o texto, e estavam tentando chegar a um denominador comum. Procurei responder a questão “qual o papel da Brasil Junior na efetivação da Lei das Empresas Juniores?”. Sendo ela a mais afetada pelo projeto de lei e seus efeitos, se concretizados, a confederação precisou se organizar institucionalmente para a regulamentação, e precisou escolher entre um caminho, ou aceitava negociar o PL ou lutava contra qualquer tipo de regulação das atividades das empresas júnior. Após a coleta de relatos dos atores, foi feita uma recapitulação dos eventos, como se deu o pós, durante e depois do PL, desde a sua concepção no Senado Federal, a deliberação nas duas casas legislativas até a sanção pela Presidente Dilma, em 2016. Observamos os fatores políticos da época, analisando a duração de tramitação do PL, até rápida para a média histórica de projetos de lei ordinária. Assim, tivemos um panorama de como a Brasil Junior atuou em prol de seus interesses e objetivos.

Palavras-chave: processo legislativo; lobby; relações governamentais; educação; empresa júnior.

ABSTRACT

In this paper, I analyzed the whole political/legislative process of Law No. 13,277, of April 6, 2016 (Law of Junior Enterprises). I studied the lobby of Brazil Junior, the national federation of Junior Enterprises, through collected semi-structured interviews and reports from actors involved in the process, also members of junior enterprises, and legislative advisors who were in parliamentary offices negotiating and debating the text in an attempt to reach a common denominator. I tried to answer the question “what is Brasil Junior's role in activating the Junior Business Law?”. Being most affected by the bill and its effects, if realized, the federation needed to organize institutionally, and must choose between a path, either acceptable to negotiate the PL or fight against any kind of junior enterprise regulation. Following the gathering of actor reports, I recapitulated the events, like before, during and after the bill was approved, since your start in the Federal Senate, the deliberation in both legislative houses until the sanction by President Dilma in 2016. Observing the political factors of the time, and analyzing the duration of the PL, until fast to the historical average of ordinary bills. Thus, we had an overview of how Brasil Junior acted in favor of its interests and objectives.

Key words: legislative process; lobby; government relations; education; junior enterprise.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Modelo de Bazerlay (2003).....	13
Figura 2. Figura 2 – Narrativa adaptada da tramitação do PLS 437/2012 (SF) – PLC 8084/2014 (CD).....	18

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REVISÃO DE LITERATURA	10
3. METODOLOGIA	10
3.1 MÓDULOS.....	11
4. LOBBY.....	13
5. PROCESS TRACKING	18
5.1. Eventos Prévios	18
5.2. Evento Central	19
_5.2.1. Senado Federal	19
_5.2.2. Câmara dos Deputados.....	22
5.3. Eventos Posteriores.....	24
6. CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26

1. INTRODUÇÃO

Essa monografia em Ciência Política busca analisar a tramitação e aprovação da Lei das Empresas-Juniores, todo o processo de deliberação do projeto de lei desde a Câmara dos Deputados, passando pelo Senado Federal, até à sanção pela Presidência. A intenção é entender o lobby da Brasil Junior no Congresso Nacional, sendo perceptível que a confederação foi ativa em todos os processos de tramitação do projeto, participando da elaboração do texto, convencendo parlamentares e advogando pela causa das empresas-juniores.

Em tempos onde a atividade do lobby/relações governamentais tem sido mais compreendida e aceita vamos entender como a Brasil Junior lançou mão dessa prática de forma clara transparente. Em todo o processo se fez presente a atuação da confederação na tentativa de aprimorar o projeto, na medida do possível, levando as demandas para dentro dos gabinetes.

O Movimento Empresa Junior foi fundado na França durante os anos 60, com origem na Escola Superior de Ciências Econômicas e Comerciais de Paris (L'Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales), à época se via uma necessidade de aplicação prática dos conhecimentos aprendidos, conceito que, na sua essência, norteia as empresas atualmente. No Brasil o professor João Carlos Chaves instrui alunos de Administração da Fundação Getúlio Vargas a criarem a primeira empresa-junior brasileira, a Empresa Júnior – EJFGV.

Desde então, com diversas empresas-juniores sendo criadas, em 1990 é criada a primeira Confederação Estadual de Empresas Juniores do Brasil, a FEJESP, de São Paulo. Então, no XI ENEJ, que é o Encontro Nacional de Empresas Juniores, é criada a Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Atualmente a Brasil Junior é composta por 17 federações, que representam 16 estados e o Distrito Federal.

Agora, tratando da definição exata de empresa-junior, o Movimento Empresa Junior traz no art. 2º: “união de alunos matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino

superior, organizados em uma associação civil, com o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento do país e de formar profissionais capacitados e comprometidos com esse objetivo”.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A partir do lobby da Brasil Junior precisamos trazer o conceito da palavra e da atividade, percebe-se que a literatura está em expansão, caminhando junto da compreensão da atividade e do seu papel na democracia, o objetivo foi usar artigos e livro que demonstrassem o panorama nacional, como a atividade teve inicio aqui, como se desenvolveu e também trazer como estamos caminhando para a regulação da atividade, que visa garantir transparência para o desenvolvimento do lobby no Brasil. Estamos caminhando para um maior tratamento da academia nesse tema de relações governamentais. Já há tempos que escrevem sobre o tema, mas era de forma limitada e muito breve, com o tempo os pesquisadores foram ampliando o escopo de pesquisa e aprofundando nos temas.

3. METODOLOGIA

O primeiro passo do trabalho foi obter o depoimento de atores que participaram de todo o projeto, desde os primeiros passos, na elaboração do texto, que foi de iniciativa própria do parlamentar, até o momento da sanção pela Presidente Dilma Roussef, na época, às vistas de sofrer impeachment, onde a participação da Brasil Junior foi essencial para defender o texto e argumentar além do âmbito partidário, uma vez que o autor do projeto era oposição ao governo da época e as próprias EJ's não eram vistas com bons olhos pelas organizações estudantis ligadas ao Partido dos Trabalhadores. O viés de empreendedorismo e empresarial dentro das universidades públicas dificultava a aceitação dessas organizações estudantis, que ainda hoje controlam a maioria dos DCE's Brasil afora.

Assim, foi importante colher relatos dos atores, não com respostas engessadas, mas com pormenores e detalhes que foram importantes nos momentos de articulação, dos debates e da

negociação entre as partes interessadas. Lembrando que o interesse real é compreender o papel do lobby da Brasil Junior no processo, então a medida foi aplicar uma entrevista semiestruturada. Entrevista que foi respondida por membros do gabinete do Senado José Agripino (DEM/AM), à época e por membros da Brasil Junior e da Concentro, que é a Confederação das Empresas-Juniores do Distrito Federal.

A coleta de relatos e dados se deu por entrevistas semiestruturadas, tentando entender, via relato dos atores envolvidos todo o processo de deliberação do projeto. O relato dos atores dos atores é fundamental para que possamos compreender o que se passou no processo legislativo, como foram as negociações e como se deu a deliberação da matéria.

Foram quatro módulos de perguntas semelhantes para todos os autores, uma vez que ambos os lados colaboraram mutuamente na elaboração do texto original e das emendas subsequentes durante o processo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foram utilizadas perguntas diretas e claras, permitindo relatos livres, justamente para não engessar a linha histórica e processual.

3.1 MÓDULOS

Roteiro

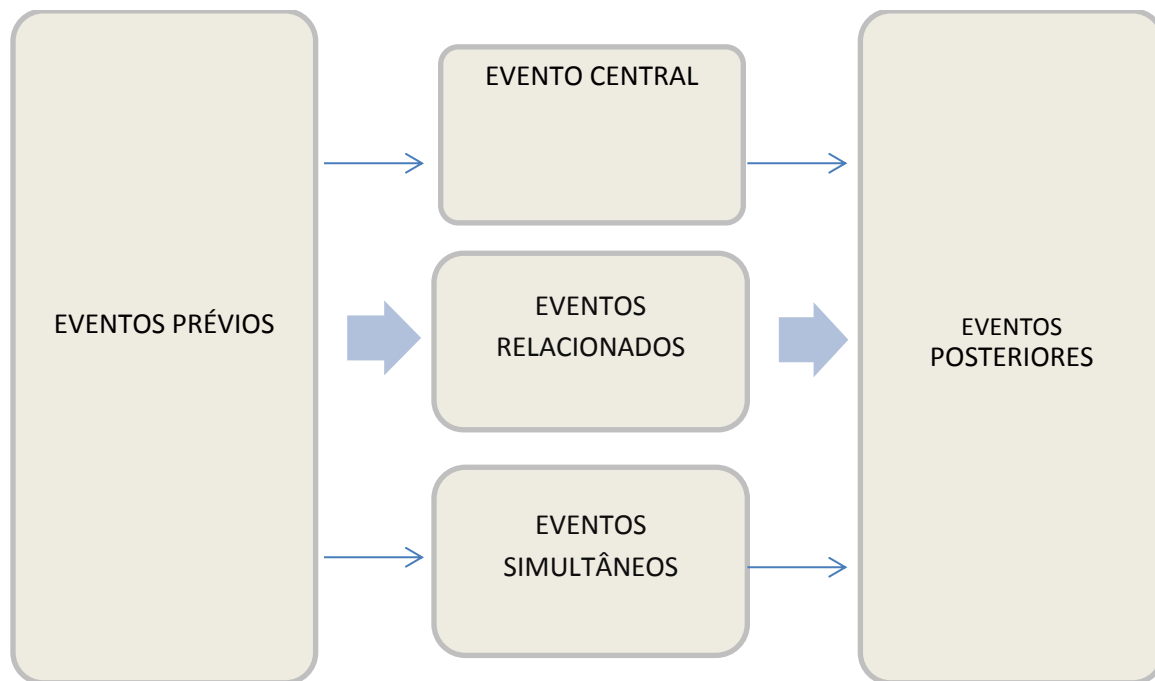
1. Qual a origem do PL (os fatos geradores)?:
 - a. Como surgiu a ideia do PL?
 - b. Quais atores estiveram envolvidos na formulação do PL?
 - c. Quais os objetivos do PL?
2. Colocando as mãos na massa:
 - a. Qual a contribuição dos parlamentares?
 - b. Quais demandas as empresas-juniores trouxeram na formulação do PL?
 - c. Como o texto foi elaborado?
3. Como foi a tramitação do PL (articulação da Brasil Junior)?:
 - a. Como se deu o andamento nas comissões?
 - b. Como foi nos Plenários?
4. Como se deu a conclusão, resultados e efeitos imediatos?

A entrevista semiestruturada, segundo Trivinos (TRIVINOS, 1987), é “aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante”. Segundo o próprio autor coloca, também é importante que se use diferentes grupos para que se entenda o fenômeno de forma mais ampla, sob diferentes perspectivas, podendo os relatos se completarem. (TRIVINOS, 1987. 146-147).

Após as perguntas o foco se volta para detectar como foi o processo legislativo, literalmente, do projeto de lei apresentado pelo senador José Agripino (DEM/AM). Para tanto usaremos o método de rastreamento de processos, no batizado originalmente de process tracking (BARZELAY et al., 2003; BARZELAY e VELARDE, 2004). Traçaremos um paralelo de todo o processo legislativo junto aos relatos coletados previamente. O rastreamento é qualitativo, assim, se baseando em processos sociológicos, de comportamento e ação dos indivíduos, interpretando os fatos e focando nas experiências vividas.

Situando a narrativa em eventos, conforme situado pelos autores (BARZELAY et al., 2003), temos os classificados como “prévios”, que vão ocorrer antes do evento estudado, tido como central na narrativa; os eventos relacionados, que ocorrem no mesmo período do evento central e possuem ligação; os eventos simultâneos, que estão na mesma linha do tempo; e os eventos posteriores, resultantes do evento central.

Figura 1 - Modelo de Bazerlay (2003)



Se tratando da narrativa de um processo legislativo, político, com início meio e fim, é possível usar o esquema proposto pelos autores. Cabe elencar os eventos anteriores, antes ainda de surgir a ideia do projeto de lei, nesse caso surgiu no Senado Federal, mas isso não importa, pelo fato de se tratar de um projeto de lei ordinária

4. LOBBY

Amigos de D. Pedro o aconselhando a tomar certas decisões em favores de amigos. Escravagistas influenciando o Parlamento brasileiro para a manutenção dos direitos mínimos dos escravos. O Barão de Mauá influenciando medidas econômicas do governo brasileiro para fortalecimento da indústria nacional. Exemplos que encaixam na definição mais comum de lobby. Essa pratica existe no Brasil. Isso não é novidade alguma, apesar do tabu, a arte de influenciar governos e políticas públicas existe há, pelo menos, uma centena, ou mais, de anos na pátria brasileira.

Define-se “lobby” como a atividade que tem por objetivo a representação de interesses dos agentes sociais junto aos tomadores de decisões, entre eles, na atual democracia pluralista, parlamentares e ministros, por exemplo. Gozetto e Mancuso estruturam a definição de lobby entre *interesses e decisões*, indivíduos e grupos possuem interesses nas decisões tomadas pelos agentes públicos nos três poderes. O lobby, então, se torna a ferramenta usada para o alcance dos interesses, ferramenta essa que é usada de forma ampla. Os grupos se organizam de diversas formas, sob os mais diferentes escopos, é possível distinguir a classe dos trabalhadores e a dos capitalistas (GOZETTO E MANCUSO), capitalistas fazem lobby para suas empresas em licitações, podem atuar no âmbito das licitações, em favor de suas companhias para prestarem serviços ao poder público, se organizam em grupo, a exemplo da indústria da construção civil, dos bancos, e etc. A classe trabalhadora pode ser ilustrada através de sindicatos e entidades de classe, como os empregados do setor operário, que podem lutar por regras de segurança do trabalho mais rígidas, por exemplo.

Os funcionários públicos possuem uma atuação muito forte no Brasil, somos exemplo de como esse segmento social se organiza de forma coesa e tem grande influencia no debate público, sejam funcionários de estatais, como a Petrobras, ou funcionários de uma determinada carreira, como os auditores fiscais da Receita Federal.

Santos pontua essa questão sob a ótica do corporativismo e pluralismo, apontando que com o passar dos anos houve mudanças econômicas e sociais que transformaram o sistema de lobby no país. Essas mudanças, com medidas para abertura de mercado e expansão do setor produtivo, ampliou a representação de interesses, isso abre espaço para as empresas se aproximarem do poder público para bem próprio, tentando sobreviver numa economia mais competitiva e qualificada.

Enquanto isso os trabalhadores também ganharam espaço para negociação dos seus interesses, a garantia dos direitos trabalhistas na Constituição de 88 garante que a classe trabalhadora participará do debate público, defendendo seus direitos e até a ampliação dos mesmos.

Santos, com base em dados da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, demonstra que corporativistas (sindicatos, por exemplo) e pluralistas (associações independentes)

aumentaram sua presença no Congresso com o passar dos anos. Inclusive, ele argumenta que os sindicatos, apesar das mudanças ocorridas na CF, conseguem superar problemas típicos da ação coletiva e se agruparem, organizando sua atuação e sendo efetivos. Acontece que recentes mudanças nas regras trabalhistas acabaram com a contribuição sindical compulsória e já foi provado que a receita dos sindicatos diminuiu. (EPOCA NEGOCIOS, 2019) Importante analisar se isso causará efeito na representação das organizações.

Atualmente o tema em voga é a regulamentação do lobby, o debate brasileiro evoluiu e se chegou à condição de ser necessário discutir mecanismos de aperfeiçoamento pra atividade de relações governamentais. A ABRIG, Associação Brasileira de Relações Governamentais, fundada em 2007 tem encabeçado a defesa da regulamentação da atividade. Em fevereiro de 2018 o Ministério do Trabalho reconheceu de lobista na lista da Classificação Brasileira de Ocupações, a decisão descreve o profissional como “defensor de interesses, profissional de relações institucionais, profissional de relações governamentais”. Esse reconhecimento importante para o debate e a desmitificação da atividade de lobby, demonstrando que estamos amadurecendo. Países como Chile, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Polônia e a própria União Europeia são exemplos de nações que regulamentaram a atividade a fim de um bom funcionamento da relação entre Poder Público e sociedade civil.

No final de 2016 foi aprovado, na CCJC da Câmara dos Deputados, o PL 1202/07, de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT/SP), que disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. A partir desse momento se iniciou uma campanha e um debate maior sobre o tema, tramitando desde 2007 o PL enfim foi aprovado pelo colegiado, na forma do substitutivo apresentado pela deputada Cristiane Brasil (PTB/RJ). Atualmente o PL está para deliberação no Plenário da Câmara, faltando ser debatido e votado, mas para isso acontecer é necessário negociar e também haver vontade política.

O PL, como um todo, foi elogiado, ainda mais por ser simbólico como o projeto a ir mais foi longe se tratando de regulamentação do lobby, o texto permite que qualquer pessoa, seja física ou jurídica, poderá exercer a atividade de lobista, também entidades representativas de setores econômicos e sociais, o projeto prevê que os lobistas, sendo cadastrados, poderão sugerir emendas, requerimentos e substitutivos no âmbito do processo legislativo. Fica caracterizado

como crime de improbidade dos agentes públicos receberem presentes, deixando de fixar um valor mínimo permitido, mas fica permitido receber brindes, uma prática comum atualmente, na verdade. Fica proibido ser cadastrado como lobista pessoas que foram condenadas por improbidade, tráfico de influência e corrupção.

É importante pontuar que a Controladoria-Geral da União tem se mostrado ativa no debate da regulamentação da atividade. Em 2016 um grupo de trabalho do órgão publicou um relatório (MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO), fruto do Grupo de Trabalho, onde defende a regulamentação da atividade, levando em conta que ele ocorrerá sendo regulamentado ou não. O documento fundamenta a regulamentação em respeito ao princípio constitucional de legalidade, moralidade e publicidade do art. 37 da Constituição Federal, que trata da Organização do Estado e da Administração Pública.

O documento da CGU pontua que a atividade lobby pode ser saudável, uma vez que seja transparente, que tenha canais institucionais claros para o exercício da atividade, também que exista uma capacitação ou identificação do profissional que solicita a audiência junto ao agente público (MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

Seguindo a questão da transparência, é levantada a questão da legitimidade do pleito, esse ponto é tratado, para que, justamente, quem vai defender seus interesses seja claro no que deseja alcançar, o que é seu objetivo e meta. Para tanto é necessário que siga a lei, nisso o relatório sugere alguns limites, como por exemplo, regras para o recebimento de presentes ou quaisquer outros benefícios.

Por fim há sugestões para a regulamentação, sempre com foco na transparência, na publicização e legalidade das atividades. Ao sugerir a regulamentação é importante notar o posicionamento favorável a uma burocracia mínima, com regras pontuais, na “concessão de audiências”. Publicar informações simples quanto aos temas tratados e entre quem esteja se relacionando é o suficiente para o bom andamento da atividade.

Esse documento é um importante sinal de que está havendo discussão e debate sobre lobby/relações governamentais. A iniciativa, vinda, de um órgão público, via Grupo de Trabalho,

significa bastante para que possamos avançar no processo de “normalização” da prática, ainda vista de maneira muito pejorativa.

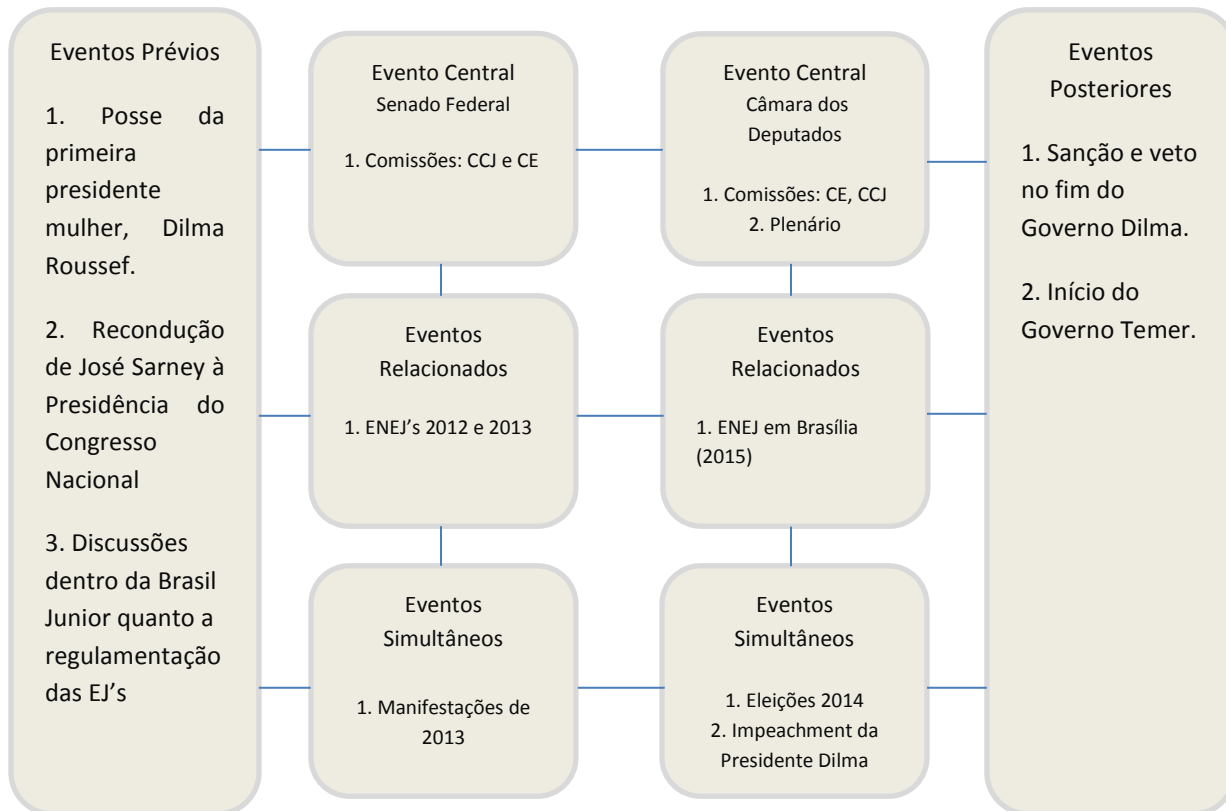
Apesar de estarmos caminhando para regulamentação, o debate entre prós e contras é existente. Santos (SANTOS, 2014) expõe de forma clara os argumentos favoráveis e contrários à regulamentação da atividade. Os defensores apresentam duas qualidades que aprimoram o processo democrático: transparência e accountability. A má fama do lobista, infelizmente, não é à toa, diversos casos demonstraram como por muito tempo atividades escusas foram praticadas por profissionais encarregados de fazer a relação governo-empresa, necessita-se que essa relação seja feita de forma clara e transparente e o governo precisa há de prestar contas para a população.

Os contrários argumentam que regras mais rigorosas de acesso ao espaço de decisão barram a participação de grupos e associações com menor poder econômico, assim, esses grupos menos favorecidos acabam por ser prejudicados. Outro ponto é que regular e criar regras pode aumentar custos para o Estado, custos esses que não cobririam os benefícios da regulação, as despesas de fiscalização não compensam. Também é evocado o caso dos Estados Unidos, que devido à lei de 1995, emendada em 2007, teve lobistas buscando mascarar a atividade de lobista, se denominando como “consultores” para escapar às regras de controle e fiscalização.

Mesmo com alguma oposição seguimos para que a atividade seja regulada, as circunstâncias nacionais e internacionais no que se trata de lobby, a Operação Lava-Jato, que desvelou esquemas gigantes de corrupção com envolvimento de lobistas fazem com que essas medidas, também entendida como solução para parte dos problemas, sejam oficializadas.

5. PROCESS TRACKING

Figura 2 – Narrativa adaptada da tramitação do PLS 437/2012 (SF) – PLC 8084/2014 (CD)



A figura ilustra todo o processo em que a Lei das Empresas Juniores se situou, nasceu, foi desenvolvida, deliberada, discutida, votada e sancionada pela Presidente Dilma Roussef já no fim de seu governo, no ano de 2016, vindo a se tornar lei ordinária.

5.1. Eventos Prévios

Em 2011 Dilma Roussef é empossada como a primeira presidente mulher do Brasil, passando por proclamação da República, regimes militares, redemocratização, Plano Real e dois governos Lula. Foi a terceira vitória seguida do PT em cima do PSDB, vencendo José Serra e Geraldo Alckmin. Logo o partido se organizou com uma base de ±350 deputados, segundo relatório do DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, atraindo apoio

majoritário de partidos como PDMB (hoje MDB), PP, PR, PSB, PDT, PSC e PCdoB. Logo, então, o deputado federal Marco Maia (PT/SP) foi eleito com 375 votos, dos 513 válidos. Ele substituiu Michel Temer (MDB/SP), que se juntou a chapa presidencial vencedora como vice-presidente de Dilma Rousseff.

No Senado a eleição se deu de forma mais “tranquila”, o veterano José Sarney (MDB/MA) foi eleito com 70 votos a 8, sendo esses confiados ao Senador estreante, Randolfe Rodrigues, do PSOL à época. Até então levantamentos davam como 61 os senadores da base governista, uma proporção semelhante à base da Câmara dos Deputados. No Senado que se dará a iniciativa do PLS 437/2012, nosso evento principal, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

5.2. Evento Central

5.2.1. Senado Federal

Partindo do relato de Murilo Medeiros, assessor do DEM no Senado Federal, e que estava no gabinete do autor à época, a ideia de se fazer um projeto regulamentando as empresas juniores partiu do próprio gabinete do Senador Agripino Maia (DEM/RN). Apesar de existir um debate interno na Brasil Júnior, conforme nos foi relatado por Carlos Nepomuceno, ex-presidente da BJ e Pedro Ivo, que foi presidente da Concreta, empresa junior de engenharia civil da Universidade de Brasília, esse debate ainda não era maduro o suficiente e existia uma boa parte de membros mais experientes que não concordavam com uma provável regulamentação, para esses membros era muito mais importante que a confederação se organizasse, que o MEJ se estruturasse internamente, para que então a atividade fosse regulamentada. Porém as próprias empresas vinham passando por algumas situações dentro das universidades que talvez servisse de argumento favorável para a regulamentação. Por exemplo, universidades que cediam espaço para as empresas eram cobradas por órgãos de fiscalização, pois ceder o espaço, assim, deliberadamente para uma pessoa jurídica de direito privado não é algo comum e necessita se passar por alguma burocracia, para assim, ocorrer à concessão do espaço. Então havia situações que poderiam se normalizar caso viesse uma lei regulamentando todo o ambiente de negócios das empresas.

Então, é elaborada uma minuta dentro do gabinete do Senador Agripino, onde são convidadas as empresas e os presidentes para conversarem e dialogarem sobre o que seria benéfico e viável. Após trabalharem na minuta, o PLS 437/2012 foi protocolado e distribuído para as Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Em primeiro momento o objetivo do PL foi parametrizar o que é uma empresa junior e garantir segurança jurídica às empresas, para evitar situação como a já citada questão da cessão de espaço para empresas. Por fim isso geraria mais reconhecimento da sociedade e do poder público. Outro ponto importante seria a inclusão das empresas juniores como atividade de extensão dentro do âmbito universitário, isso, obviamente agrega valor para as empresas.

A Senadora Kátia Abreu (PDT/TO) foi designada relatora da matéria, em março de 2013, poucos meses após o projeto ter sido protocolado, no mês de agosto, então, a senadora apresenta o relatório pela aprovação com emendas, já pronto para inclusão na pauta da comissão. O parecer tinha uma emenda redacional e outra que definia como trabalho voluntário a atividade dos alunos nas empresas juniores. Pautado no dia 10 de setembro de 2013, por conta da ausência da Senadora Katia na reunião da comissão, o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) foi designado relator ad hoc, então foi concedida vistas coletiva, a se cumprir o prazo regimental de cinco dias. Mesmo com a ausência da Senadora, Pedro Ivo nos relata que durante todo esse momento os membros do MEJ estavam acompanhando a situação de perto, não houve óbice à emenda de mérito apresentada, então as coisas estavam acontecendo ao seu tempo. Havia uma concordância entre a maioria dos parlamentares e a Confederação. Pautado novamente na semana seguinte o PL foi aprovado de forma simbólica e seguiu para deliberação na Comissão de Constituição e Justiça (CC). Na mesma semana o Senador Cyro Miranda (PSDB/GO) foi designado relator. O Senador Cyro era primeiro-suplente do então governador do Estado do Goiás Marconi Perillo. Senador apresentou voto pela aprovação do PL, com seis emendas. Essas emendas trouxeram mudanças prevendo a vinculação da empresa junior à “uma instituição de ensino superior com atividade voltada a, pelo menos um curso de graduação”. Outra emenda pontuava que os serviços oferecidos pelas EJ’s deveriam ser ligados ao conteúdo programático do curso em que elas estão vinculadas ou à *“atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade”*.

Uma ultima emenda garantia que, exclusivamente, a renda obtida com os projetos e serviços prestados pelas EJ's deveriam ser revertidos para o incremento de suas atividades fins. Por fim, o Senador Anibal Diniz (MDB/SP) apresentou emenda que vedada o pagamento aos membros das empresas, enfatizando que os “lucros” devem ser revertidos exclusivamente para suas próprias atividades. No final de outubro de 2014 o PLS é aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados.

Dentro de toda essa movimentação os relatos afirmam que diversos Senadores (as) da oposição não viram com bons olhos o PL, não por apenas ser de um senador histórico de oposição ate o então Governo do PT, mas também porque havia um desconhecimento do que eram as empresas juniores, o que elas representavam e o que faziam. No começo o trabalho foi de “formiguinha” para espalhar o conhecimento e informação básica acerca do MEJ. Também nesse ponto os relatos do empresários juniores é de que eles precisaram fazer um extenso trabalho de propagação da sua atividade.

Simultaneamente e contemporaneamente ocorriam os Encontros Nacionais das Empresas Juniores, eventos de grande porte onde quase 100% do MEJ nacional se encontra a fim de trocar experiências, fazer network e benchmarking, agregando valor para suas EJ's. Nos ENEJs já falavam da provável regulamentação das EJ's e como isso se daria pela frente. Então o MEJ teria de se adaptar.

Em 2013 eclodem as chamadas “Jornadas de Junho”, onde milhões de brasileiros vão às ruas protestarem por mudanças sociais e econômicas. Começando por protestos na cidade de São Paulo contra os aumentos no preço das passagens, a pauta foi se ampliando até se tornar o maior movimento popular desde os protestos pelo impeachment do Presidente Fernando Collor (O QUE FORAM, AFINAL, AS JORNADAS DE JUNHO DE 2013. E NO QUE ELAS DERAM. 2017). Isso afetou a base do governo no Congresso, mas as fraturas não foram suficientes para desgastar, no momento, a coalização governista, a ponto de dar maiores problemas. Maiores problemas, sim, o governo viria a enfrentar em 2015 e 2016.

5.2.2. Câmara dos Deputados

A proposição começa a andar basicamente com o novo governo em 2015. Apesar do desgaste no fim de seu primeiro governo, Dilma Rousseff vence Aécio Neves, Senador de Minas Gerais pelo PSDB, e é reconduzida a um segundo mandato. O novo governo começa com uma base menor à de 2011, com cerca de 310 deputados e 55 senadores, mas ainda era majoritária e, por enquanto, daria segurança para o Executivo tocar a pauta legislativa. Esse apoio menor, apesar de ainda ser maioria, começou suscitando suspeitas, uma vez que diversos parlamentares foram manifestar apoio e solidariedade ao candidato perdedor da eleição presidencial. (OPOSIÇÃO SE FORTALECEU, MAS O DESAFIO DE DILME É SE ENTENDER COM ALIADOS, 2015) Esse prognóstico negativo viria a se concretizar cerca de um ano e meio depois.

Na Câmara a matéria chegou como PL 8084/2014, já despachada para as Comissões de Educação (CE) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A deputada federal Professora Dorinha Seabra de Rezende (DEM/TO) foi designada a relatora na CE, nota-se aqui o partido da parlamentar, o mesmo do autor no Senado. Isso foi parte de um esforço para juntar a matéria em torno de parlamentares sensíveis ao tema. A deputada é uma das stakeholders no tema de educação, sempre no centro das discussões, com relatorias relevantes. Então, o primeiro passo da relatora é apresentar requerimento de audiência pública, convidando representantes do Ministério da Educação, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES, com representantes da Universidade Federal da Bahia, da Universidade do Estado da Bahia, e especialmente o Presidente da Brasil Junior à época, Victor Fernandes Casagrande e Alessandro Marques, Consultor Jurídico da BJ.

A audiência se tornou um importante centro de discussão e promoção do tema, das empresas juniores, do Movimento Empresa Junior, e uma oportunidade para um diálogo público entre as universidades, junto ao MEC. Em agosto de 2015 a deputada apresenta o parecer, pela aprovação, com três emendas.

É importante notar que a deputada inseriu no seu parecer as impressões que obteve na audiência pública, de diversos argumentos, levantando os benefícios gerados pelas empresas juniores na vida de quem entra no MEJ, aponta também uma postura já mais favorável do MEC

ao PL, entendendo que ele não interfere na autonomia universitária, mas sim, amplia os leques de participação dos estudantes no ensino superior, podendo buscar uma capacitação extra, uma experiência de extensão real, além da sala de aula.

A primeira emenda flexibiliza a questão das EJ's se vincularem a mais de um curso, não apenas um, mas quanto quiser, mediante aprovação no conselho interno. A segunda emenda flexibiliza o leque de serviços que a EJ pode ofertar, não ficando preso ao que é do curso que ela se vinculou. A última emenda é mais complexa, mas prevê diversas garantias às empresas juniores dentro da universidade, as inclui como atividade de extensão, prevê a aprovação de um plano acadêmico da empresa junior pelo pelo órgão colegiado da universidade, órgão esse que contará com a presença do professor orientador da EJ e dos estudantes membros das EJ's.

Assim, em agosto o parecer é aprovado e vai à CCJC, onde o deputado JHC (SD/AL) emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No parecer estão acopladas as emendas da deputada Dorinha. Em outubro, então, é apresentada a redação final, e aprovada.

As três emendas voltaram ao Senado e tiveram tramitação normal pelas comissões, e CE e a CCJ. Na CE foi designada a Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), que emitiu parecer favorável. Na CCJ a Senadora Ana Amelia (PP/RS) que foi a relatora da vez, também emitindo parecer favorável, que foi aprovado. Entre a chegada das emendas na CE até a aprovação na CCJ e encaminhamento para o Plenário se passaram cerca de cinco meses. A matéria estava mais pacificada e compreendida pela casa, o tema já tinha se tornado algo que não levantava óbice de nenhuma bancada, mesmo as dificuldades de articulação do governo, e etc, vieram a trazer alguns problemas só quando matéria chegou à Casa Civil para a sanção.

Nesse meio termo o governo perdeu o controle da articulação, o deputado federal Eduardo Cunha (MDB/RJ) se elegeu Presidente da Câmara dos Deputados rompendo com o Partido dos Trabalhadores e colocando debaixo de seus braços a articulação legislativa com o argumento de independência quanto ao Poder Executivo. Quando a matéria vai à sanção aí sim há alguns problemas, pois não era prioridade de sanção e o clima político estava tenso. O fato de a matéria ser de autoria de um parlamentar da oposição não ajudava no processo. Quando surgiram boatos de que a presidente Dilma Roussef vetaria pelo menos metade do PL então

esforços foram juntados para reverter essa situação. A Brasil Junior e alguns parlamentares que levantaram essa bandeira foram então ao encontro do Executivo para articular o texto e tentar uma contenção de danos, se algo fosse, de fato, sofrer um veto, que fosse o mínimo. A CONCENTRO, federação das EJ's de Brasília, junto ao DCE da UnB procurou estabelecer diálogo com a União da Juventude Socialista e a União Nacional dos Estudantes, movimentos influentes junto ao governo da época, para que boa parte do texto pudesse ser mantida. Pedro Ivo, no seu relato, afirma que algumas portas que foram abertas em outras ocasiões contribuíram para que o diálogo fosse facilitado e uma solução encontrada.

Por fim, ficou vetado o § 1º do art. 3º, que dizia:

“§ 1º É facultada à empresa júnior a admissão de pessoa física ou de pessoa jurídica que deseje colaborar com a entidade, mediante deliberação de sua assembleia geral.”

A justificativa veio do Ministério da Fazenda com a seguinte explicação:

"O dispositivo poderia desvirtuar o objetivo educacional da empresa júnior ao permitir a admissão de pessoas jurídicas em associação que deve ser constituída por estudantes matriculados em instituição de ensino superior. Além disso, poderia gerar incertezas quanto às relações financeiras do regime de colaboração aventado, podendo ocorrer eventual prestação de serviço por pessoa jurídica mascarada como 'colaboração', fomentando ilegalidades e burlando direitos trabalhistas e deveres tributários." (VETO 11/2016)

Dado isso, sendo esse dispositivo vetado a situação se normalizou e o Congresso Nacional, em maio de 2016, manteve o veto da Presidência. Agora existia uma Lei das Empresas Juniores.

5.3. Eventos Posteriores

O Senado Federal celebrou em Sessão Solene a sanção da Lei das Empresas Juniores, que foi presidida pelo Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), um parlamentar conhecido pela sua luta na educação, seja no Legislativo, como no Executivo. A Sessão contou com a presença de diversos reitores de Universidades Federais, como o ex-reitor da UnB, Ivan Valente e de diversos empresários juniores do Brasil inteiro, assim como membros da Brasil Junior.

Um pouco antes se deu a posse de Michel Temer como Presidente do Brasil. Como resultado de um processo de impeachment, o vice-presidente assumiu a cadeira presidencial e governou até o fim de 2018.

Completos três anos de sanção da Lei das Empresas Juniores podemos observar que a regulamentação deu segurança jurídica e autonomia para as empresas atuarem e serem independentes no espaço acadêmico. No ENEJ 2019, realizado em Gramado, foi possível constatar o aumento exponencial do MEJ no Brasil, tanto em projetos, quanto em faturamento. Segundo reportagem da Folha de S. Paulo, a previsão é superar o número de “23 mil projetos e faturamento de R\$ 45 milhões em 2019”.

Membros do MEJ afirmam que a lei trouxe segurança para o ambiente de negócios do MEJ, dando reconhecimento para a atividade dos jovens alunos. (INOVAÇÃO NA BÁLBURDIA: PRESENÇA DE EMPRESAS JUNIORES CRESCE NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, 2019).

6. CONCLUSÃO

Ao analisar o papel da Brasil Junior em todo o processo político vimos que houve resultado, que, com o passar dos anos os benefícios da Lei se concretizaram. Todo o processo de influenciar no processo decisório, de procurar defender os interesses dentro das esferas do poder também fez parte de uma fase de maior institucionalização da Brasil Junior, desde a minuta de PL, escrita no gabinete do Senador Agripino, até o ENEJ 2019 em Gramado, é possível ver os resultados do lobby saudável e democrático.

Na era da informação, do conhecimento, nosso contexto é de severas mudanças no relacionamento entre entes públicos e privados, o termo lobby está sendo descoberto agora, inclusive, até sendo deixado de usar por profissionais e associações, justamente, pra se livrar da conotação pejorativa da palavra.

Há diversos exemplos lobby, por assim dizer, que obtiveram bons resultados, seguindo os manuais de compliance e boa ética profissional, material que, inclusive, está crescendo a demanda, vide o rumo que o mercado está tomando.

O lobby é inevitável, regula-lo pode ser uma saída, mas não sem debater e discutir, não apenas quem decide, mas quem vai ser afetado pelas regras. Nessa monografia podemos aferir como se deu o lobby da Brasil Junior para alcançar um objetivo em comum, com uma demanda que era discutida, mas que a janela de oportunidade ainda não tinha aparecido e a própria Confederação não sabia como se portar mediante a iniciativa tomada, por assim dizer, pelo Legislativo.

Coube àqueles mais afetados e interessados no tema se organizarem e se preparem para agir, para, também, não perderem a oportunidade de lutarem pelo que lhes interessavam. A Confederação teve a expertise de se utilizar dos seus métodos dinâmicos e da capacidade de engajamento de seus membros para atuar na esfera de poder. Buscando soluções e sugerindo melhorias. Algo que ainda veio expresso no parecer da Professora Dorinha foi a postura da BJ de aceitar conversar e negociar o texto, sabendo que mesmo com as mudanças ocorridas no Senado ele poderia mudar ainda mais e deveria, sim, ser mais discutido. Essa postura colocou a Confederação em vantagem e foi eficiente para que o projeto, em sua essência, fosse aprovado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARZELAY, Michael. et al. **Reserch on public management policy change in the Latin America Region: a conceptual framework and methodological guide.** International Public Management Review, 2003.

BARZELAY, M.; VELARDE, J. C. C. **Una guia practica para la elaboración de estúdios de caso sobre buenas practicas en gerencia social.** Instituto Interamericano para el Desarrollo Social (INDES). Banco Interamericano de Desarrollo. Washington D. C., 2004.

GALVÃO, Eduardo Ribeiro. **Relações Governamentais no Brasil . In: Fundamentos de Relações Governamentais. Brasília,** DF: Clube dos Autores, 2016. Ler páginas: 17-54.

GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira; e MANCUSO, Wagner Pralon. **O que é lobby? Quem faz lobby?** In: Lobby e Políticas Públicas. Editora FGV; 1ª Edição, Coleção FGV de Bolso, 2018.

INOVAÇÃO NA BÁLBURDIA: PRESENÇA DE EMPRESAS JUNIORES CRESCE NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. FOLHA DE S. PAULO, 2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2019/09/inovacao-na-balburdia-presenca-de-empresas-juniores-cresce-nas-universidades-brasileiras.shtml>> Acesso em 16. set. 2019.

MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Regulamentação do Lobby. Brasília. 2016.

O QUE FORAM, AFINAL, AS JORNADAS DE JUNHO DE 2013. E NO QUE ELAS DERAM. NEXO JORNAL. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/06/17/O-que-foram-afinal-as-Jornadas-de-Junho-de-2013.-E-no-que-elas-deram>> Acesso em: 25. Ago. 2019.

OPOSIÇÃO SE FORTALECEU, MAS O DESAFIO DE DILME É SE ENTENDER COM ALIADOS. EL PAÍS. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/31/politica/1420051282_299343.html> Acesso em: 26 ago. 2019.

SANTANO, Ana Claudia; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; BLANCHET, Luiz Alberto. **O tabu da relação do lobby e políticas públicas no Brasil.** Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 49-72, jul./dez. 2016.

SANTOS, Manoel Leonardo. **Representação de Interesses na Arena Legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012).** Texto para Discussão (IPEA), v. 1975, p. 7-39, 2014.

SINDICATOS PERDEM 90% DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NO 1º ANO DA REFORMA TRABALHISTA. ÉPOCA NEGÓCIOS. Disponível em <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2019/03/epoca-negocios-sindicatos-perdem-90-da-contribuicao-sindical-no-1o-ano-da-reforma-trabalhista.html>> Acesso em: 21 jun. 2019.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VETO 11/2016. Secretaria Legislativa do Congresso Nacional. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=4712324&ts=1567519863836&dispositio n=inline>> Acesso em 27. ago. 2019.

